



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO EM

19 / 07 / 2021

LEI Nº 779 DE 19 DE JULHO DE 2021

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 764 de 16 de dezembro de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	D.R.	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal de Munhoz		
02.04. Secretaria de Educação, Cult, Esp., Lazer e Turismo		
02.04.01. FUNDEB		
02.04.01.12. Educação		
02.04.01.12.361. Ensino Fundamental		
02.04.01.12.361.0006. Educando com Carinho		
02.04.01.12.361.0006.1.121. Reestrut. Rede de Ens.Fund-Fundeb 40%		
02.04.01.12.361.0006.1.121.449051 – Obras e Instalações	119	840.000,00
<b>Total</b>		<b>840.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta reais), de acordo com o inciso III, §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminações:

Dotação Orçamentária	D.R.	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal de Munhoz		
02.04. Secretaria de Educação, Cult, Esp., Lazer e Turismo		
02.04.01. FUNDEB		
02.04.01.12. Educação		
02.04.01.12.361. Ensino Fundamental		
02.04.01.12.361.0006. Educando com Carinho		
02.04.01.12.361.0006.1.121. Reestrut. Rede de Ens.Fund-Fundeb 40%		
02.04.01.12.361.0006.1.121.449052 – Equip. Material Permanente	119	346.500,00
02.04.01.12.361.0006.2.169. Manutenção Ações Ens. Fundamental 40%		
02.04.01.12.361.0006.2.169.319004 – Contrat. Por Tempo Determinado	119	80.000,00
02.04.01.12.361.0006.2.169.319011 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	119	150.000,00
02.04.01.12.361.0006.2.169.319013 – Obrigações Patronais	119	60.000,00

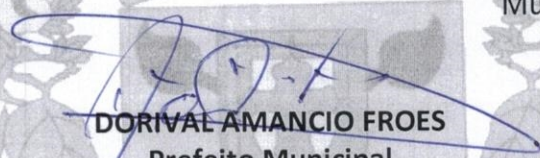


**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

02.04.01.12.361.0006.2.169.319016 – Outras Desp.Variáveis-Pes.Civil	119	19.000,00
02.04.01.12.361.0006.2.169.339030 – Material de Consumo	119	48.500,00
02.04.01.12.361.0006.2.169.339039 – Outros Sev. Terc. Pessoa Jurídica	119	10.000,00
02.04.01.12.361.0006.2.170. Manutenção Transporte Escolar		
02.04.01.12.361.0006.2.170.339039 - Outros Sev. Terc. Pessoa Jurídica	119	16.000,00
02.04.01.12.365. Educação Infantil		
02.04.01.12.365.0005. Educação Para a Alegria dos Baixinhos		
02.04.01.12.365.0005.1.130. Reestruturação da Rede Educação Infantil		
02.04.01.12.365.0005.1.130.449051 – Obras e Instalações	119	10.000,00
02.04.01.12.365.0005.1.130.449052 – Equip. e Material Permanente	119	100.000,00
<b>Total</b>		<b>840.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, 19 de Julho de 2021.

  
**DORIVAL AMANCIO FROES**  
Prefeito Municipal